



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.864 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.885, DE 09/11/2016, ARTIGO 17, PARÁGRAFO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Atividade: 12.122.0005.2.004 – Manutenção das atividades executivas - Tesouro

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

Ficha 94.....R\$ **2.300,00**

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – FUNDEB

Atividade: 12.361.0005.2.006 – Manutenção das atividades do FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

Ficha 106.....R\$ **7.000,00**

TOTAL.....R\$ 9.300,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0005.2.010– Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

ficha nº 114..... **R\$ 9.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de novembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/11/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos